

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS NA
RUA G, NO BAIRRO RESIDENCIAL
PAIAGUÁS.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de troca de lâmpadas na rua G, no bairro Residencial Paiaguás.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviço de troca de lâmpadas na Rua G, localizada no bairro Residencial Paiaguás, tendo em vista as precárias condições de iluminação pública atualmente verificadas no local.

A deficiência na iluminação compromete diretamente a segurança da população, aumentando a sensação de insegurança e contribuindo para a ocorrência de situações de risco, especialmente no período noturno. Moradores relatam dificuldades na circulação, tanto de pedestres quanto de veículos, além de receio quanto à prática de atos ilícitos favorecidos pela baixa visibilidade.

Ademais, a adequada iluminação pública é um serviço essencial, diretamente relacionado à qualidade de vida, ao bem-estar social e à utilização segura dos espaços urbanos. Sua ausência ou insuficiência impacta negativamente a rotina dos cidadãos, especialmente trabalhadores e estudantes que dependem da via no período noturno.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, visando a adoção das providências necessárias para a imediata substituição das lâmpadas queimadas ou inoperantes na referida via, garantindo maior segurança, tranquilidade e dignidade aos moradores da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de março de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

